



“Dispõe sobre a exoneração da Servidora ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Bom Jesus PREV, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **VAGNA CÂNDIDA**, ocupante, em comissão, do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO BOM JESUS PREV**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO